

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2020 - PROCESSO N.º 442/2020**

Objeto: Aquisição de passes escolares referente ao mês fevereiro de 2020, para o setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 comunico a Vossa Excelência a Ratificação Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 44.200(quarenta e quatro mil e duzentos) passes escolares dos percursos com Concessão Municipal, da empresa **AUTO-ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA**, totalizando o valor de **R\$ 234.260,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais)**, fundamentado no artigo 25, inciso I, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2020. Alessandra Antonia Soares Ramos - Secretária de Educação Ratifica a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2020. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.